



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 016/11 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeia servidor para ocupar cargo em comissão interinamente

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

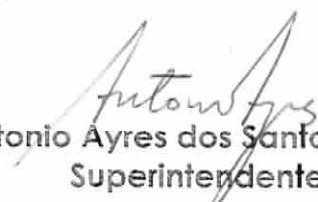
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **VALFRIDO PADILHA CARDOZO**, para assumir interinamente a função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE FATURAMENTO**, desta Superintendência, de 04 de fevereiro de 2011 a 05 de março de 2011.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo servidor ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 02 de fevereiro de 2011.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente